



AMP Quinta da Coutada

ASSEMBLEIA GERAL

Em cumprimento das disposições legais e nos termos do disposto no artigo nº. 18 do Regulamento Interno bem como, nos termos do disposto no artigo nº. 5 do Estatutos, ambos da Associação de Moradores ou Proprietários da Quinta da Coutada, convocam-se todos os sócios e proprietários para se reunirem em Assembleia Geral, no próximo dia 18 de fevereiro de 2024, pelas 10.00 horas.

Uma vez que as instalações da sede social não permitem realizar a Assembleia Geral em circunstâncias satisfatórias e por forma a proporcionar as melhores condições aos sócios, a reunião terá lugar na XIRAPLÁS, sita na Quinta Da Coutada, Lotes 220/221, junto à referida sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações da Mesa da Assembleia e do Grupo Fundador da Associação;
2. Aprovação do Regulamento Interno;
3. Apresentação das Listas Candidatas e seus respetivos Plano de Atividades;
4. Eleger para o triénio 2024/2026, os membros da Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

A apresentação das listas de candidatos decorre até às 24.00 horas do dia 11 de fevereiro de 2024, mediante apresentação de requerimento onde conste os nomes e cargos propostos aos corpos sociais, o respetivo programa de atividades, os nomes de todos e cada um dos candidatos aos órgãos sociais sujeitos a eleição, que deverão subscrever a candidatura, sob pena de nulidade;

Os associados poderão consultar o Regulamento Interno da Associação enviado em 14 de janeiro de 2024, a todos os proprietários;

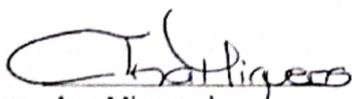
No dia 18 de fevereiro de 2024, a receção e registo de sócios iniciar-se-á a partir das 08.00 horas, embora a Associação privilegia e recomenda que se tornem sócios durante os dias que antecedem a Assembleia Geral por razões de natureza logística;

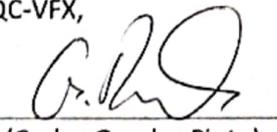
Se à hora marcada não estiverem presentes, pelo menos metade dos sócios mais um, a Assembleia reunirá em segunda convocatória, meia hora mais tarde (pelas 10.30 horas) com qualquer número de associados presentes, nos termos do disposto no artigo nº. 18º., nº. 8 do Regulamento Interno.

Nota: Só poderão participar na Assembleia Geral os sócios que tenham a joia e quotas liquidadas.

Vila Franca de Xira, 18 de janeiro de 2024

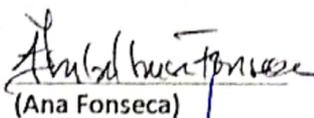
O Grupo Fundador da AMPQC-VFX,


(Ana Miguens)

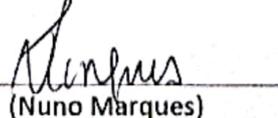

(Carlos Guedes Pinto)


(Nuno Fernandes)

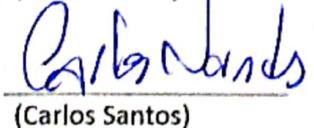

(Sandra Almeida)


(Ana Fonseca)

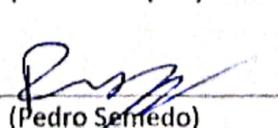

(Gonçalo Alves)


(Nuno Marques)


(Zurita Falé)


(Carlos Santos)


(Ninoska Louro)


(Pedro Sernedo)

AMPQC_VFX – Associação de Moradores ou Proprietários da Quinta da Coutada

Sede: Rua Óquei Clube Vilafranquense, 26 2600-289 Vila Franca de Xira NIF 517786826

Tel: 918 653 207 E-mail: ampqc.vfx.geral@gmail.com